



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS AVARÉ



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO /2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: dezembro /2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Julio Cesar Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Thamires Cavalheiro Montebugnoli

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Juliana Ferreira Cavecci

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Tarsila Ferraz Frezza

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Biblioteca

Artur da Silva Moreira

Coordenadoria Sociopedagógica

Sandra Maria Glória da Silva

**Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas - NAPNE**

Juliana Aguiar Carvelli

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Mário Sanches Delmanto

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Luciana Manoel de Oliveira

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Rodrigo Cordeiro Camilo

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Jean Carlos da Silva Roveri

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biossistemas

Rodrigo Wienskoski Araujo

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Arejacy Antonio Sobral Silva

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2.CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	14
3.SUPRIMENTOS DE FUNDOS	15
4. RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RICARDO BARBOSA CRIVELLI** – SIAPE: 208**** como Fiscal Administrativo; **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 12582/2025

EMPRESA CONTRATADA: MALUF & TINOS LTDA

CNPJ: 07.843.588/0001-94

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva, incluindo troca de peças, mão de obra e instalação de projetor da marca Panasonic modelo PT VMZ51, para o IFSP- Campus Avaré, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 05/11/2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 05/11/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 04/11/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 145/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem o **Grupo de Trabalho - GT para Revisão do PPC do curso PROEJA-FIC de Auxiliar em Hospedagem** do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
TARSILA FERRAZ FREZZA	PRESIDENTE	216****
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA	Coordenadoria Sociopedagógica	347****
ISABEL CRISTINA CORREA CRUZ	Coordenadoria Sociopedagógica	204****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	NAPNE	215****
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	Direção-Geral	216****
KATIA HATSUE ENDO	Coordenadoria Sociopedagógica	205****
MARCELO DIAS MARTINEZ	Coordenadoria Sociopedagógica	189****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	Coordenadoria de Extensão	219****
MARIO SANCHES DELMANTO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	233****
MILENE DA SILVA MOTTA	Coordenadoria Sociopedagógica	331****
RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	Docente	216****
RENATO GUERRA SANTOS	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	212****
SANDRA MARIA GLORIA DA SILVA	Coordenadoria Sociopedagógica	307****

Art. 2º Os membros do referido GT farão jus a até 2 horas de dedicação semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31/06/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral
Publicado no sítio institucional em 12/11/2025

PORTARIA Nº 146/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem o **Grupo de Trabalho - GT para Revisão do PPC do curso PROEJA-FIC de Auxiliar em Hospedagem** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPe
TARSILA FERRAZ FREZZA	PRESIDENTE	216****
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA	Coordenadoria Sociopedagógica	347****
ISABEL CRISTINA CORREA CRUZ	Coordenadoria Sociopedagógica	204****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	NAPNE	215****
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	Direção-Geral	216****
KATIA HATSUE ENDO	Coordenadoria Sociopedagógica	205****
MARCELO DIAS MARTINEZ	Coordenadoria Sociopedagógica	189****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	Coordenadoria de Extensão	219****
MARIO SANCHES DELMANTO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	233****
MILENE DA SILVA MOTTA	Coordenadoria Sociopedagógica	331****
RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	Docente	216****
RENATO GUERRA SANTOS	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	212****
SANDRA MARIA GLORIA DA SILVA	Coordenadoria Sociopedagógica	307****

Art. 2º Os membros do referido GT farão jus a até 2 horas de dedicação semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 30/06/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral
Publicado no sítio institucional em 12/11/2025

PORTARIA Nº 147/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **TALITA DINA ROSSI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Administrativo; **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 10582/2025

EMPRESA CONTRATADA: LAMIL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.137.836/0001- 54

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, com dedicação exclusiva e materiais e equipamentos, sob demanda, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Avaré, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 17/11/2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 06/10/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 13/11/2025

POR **TARIA Nº 148/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e com base no disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 96/2023 - RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 resolve:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **Processo Disciplinar Discente** para apuração da possibilidade de "Transferência Compulsória" do discente J. G. P. (matrícula AV306****) do *Campus Avaré*.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para cumprimento do disposto no artigo anterior:

MEMBRO	SEGMENTO CONDIÇÃO SIAPE		
Maressa de Freitas Vieira Quaresma Moutinho	DOCENTE	TITULAR	214****
Emerson Aparecido Ferreira Floriano	DOCENTE	TITULAR	231****
Gustavo Matarazzo Rezende	DOCENTE	TITULAR	242****

§ 1º O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Disciplinar serão realizados observando-se os princípios éticos e o sigilo necessário.

§ 3º Depois de apurar os fatos e ouvir os envolvidos, a comissão dará vista do processo ao estudante que descumpriu as normas para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar uma defesa escrita, bem como indicar testemunhas, caso necessário.

§ 4º Após análise da defesa escrita e convocação das testemunhas indicadas, a comissão responsável pelo processo finalizará os trabalhos e emitirá um relatório para subsidiar a decisão da Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 17/11/2025

POR **TARIA N° 149/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N° 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GUSTAVO GUERRA DAMIANO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo; **RODRIGO EDUARDO PREDOLIN** – SIAPE: 295**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE 235**** como Gestora do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 13582/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSANI ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 46.699.467/0001-72

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas, equipamentos, acessórios e inclusive mão de obra necessários para construção das reformas e ampliações, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Avaré, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de hoje.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 24/11/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/11/2025

PORTRARIA Nº 150/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e com base no disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 96/2023 - RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido da comissão, o prazo de conclusão do Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de "Transferência Compulsória" do discente J. G. P. (matrícula AV306****) matriculado no Campus Avaré, por mais 15 (quinze) dias corridos a partir do fim da vigência de 15 dias corridos da PORTARIA Nº 148/2025 - DRG/AVR/IFSP de 17 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/11/2025

PORTRARIA Nº 151/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo; **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:
CONTRATO Nº: 11582/2025

EMPRESA CONTRATADA: MALUF & TINOS LTDA.

CNPJ: 07.843.588/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com franquia de cópias mensais, com fornecimento de 01 Impressora Multifuncional Monocromática e 01 Impressora Multifuncional policromática, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 05/12/2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 05/12/2026.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/11/2025

PORTRARIA Nº 152/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Avaré, de que trata o EDITAL Nº 99/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - DOU 28/10/2025, a ser realizada no referido campus, no dia 03/12/2025 - das 13h30 às 15h30:

Área: Educação Física

Especialista 1: Rodrigo Cordeiro Camilo

Especialista 2: Raquel Marrafon Nicolosi

Pedagogo/TAE: Milene da Silva Motta

Suplente: Jean Carlos da Silva Roveri

Art. 2º Esta portaria tem vigência até serem finalizados os trabalhos da referida banca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 27/11/2025

PORTRARIA Nº 153/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Avaré, de que trata o EDITAL Nº 99/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - DOU 28/10/2025, a ser realizada no referido campus, nos dias 01/12/2025 - das 13h20 às 18h e 02/12/2025 - das 9h às 11h40 e das 13h20 às 16h40.

Área: Agronomia

Especialista 1: Arejacy Antonio Sobral Silva

Especialista 2: Jamille Santos Vitorello

Pedagogo/TAE: Renato Guerra Santos

Suplentes: Rodrigo Wienskoski Araujo, Newton Tamassia Pegolo, Luciana Manoel de Oliveira (especialistas), Milene da Silva Motta, Sandra Maria Gloria da Silva, Tiago Yamazaki Izumida Andrade (Pedagogo/TAE).

Art. 2º Esta portaria tem vigência até serem finalizados os trabalhos da referida banca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 27/11/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO) PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025																					
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM																					
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
002424/25	JOSE ROBERTO ALVES VIDAL	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/10/2025	31/10/2025	São Paulo (SP)	Itapetininga (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							31/10/2025	01/11/2025	Itapetininga (SP)	Avaré (SP)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							01/11/2025	04/11/2025	Avaré (SP)	Ubátaba (SP)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							04/11/2025	04/11/2025	Avaré (SP)	Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							04/11/2025	05/11/2025	Avaré (SP)	Itapetininga (SP)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							05/11/2025	05/11/2025	Itapetininga (SP)	Retorno para São Paulo (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																					
Sub-Total													5,5	1.842,50	0,00						
Total Adicional (R\$)													Total da Viagem (R\$)								
0,00													1.643,22								
002832/25	ELIZABETE APARECIDA INACIO	AVR	IFSP	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	12/11/2025	15/11/2025	Avaré (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00						
							15/11/2025	15/11/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
							Sub-Total														
							0,00	165,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						
							1.487,50														
002833/25	ANNA KAROLINA DIAS MOREIRA	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	15/11/2025	Avaré (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00						
							15/11/2025	15/11/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
							Sub-Total														
							0,00	136,35	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						
							1.487,50														
002921/25	RODRIGO CORDEIRO CAMILO	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	05/11/2025	Avaré (SP)	Sorocaba (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							05/11/2025	05/11/2025	Sorocaba (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
							Sub-Total														
							0,00	45,45	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						
							122,05														
002923/25	ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	04/11/2025	Avaré (SP)	Sorocaba (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							04/11/2025	04/11/2025	Sorocaba (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
							Sub-Total														
							0,00	45,45	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						
							122,05														
002924/25	ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	06/11/2025	Avaré (SP)	Sorocaba (SP)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							06/11/2025	06/11/2025	Sorocaba (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
							Sub-Total														
							0,00	90,90	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						
							411,60														
002925/25	ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	12/11/2025	Avaré (SP)	Sorocaba (SP)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							12/11/2025	12/11/2025	Sorocaba (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
							Sub-Total														
							0,00	90,90	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						
							411,60														



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Inseguro https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viajem.xhtml

Relatório de Viagem														Total da Viagem (R\$)	411,60								
Informações Gerais		Informações Pessoais		Informações da Viagem		Informações de Transporte		Informações de Hotel		Informações de Alimentação		Informações de Serviços		Total									
003012/25	FABIO CRIVELLI DE AVILA	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	12/11/2025	Avaré (SP)	Sorocaba (SP)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00								
							12/11/2025	12/11/2025	Sorocaba (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00								
Sub-Total														502,50	0,00								
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60									
003069/25	ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	AVR	IFSP	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Avaré (SP)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00								
							25/11/2025	25/11/2025	Campinas (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00								
Sub-Total														167,50	0,00								
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05									
003278/25	JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	AVR	IFSP	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2025	28/11/2025	Avaré (SP)	Itaberá (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00								
							28/11/2025	28/11/2025	Itaberá (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00								
Sub-Total														227,50	0,00								
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05									
Sub-Total Geral														8.542,50	0,00								
Total (R\$)														7.451,02									

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
NOVEMBRO	10